

# Femicídio na Cidade

## *Femicide in the city*

**Jackeline Aparecida Ferreira Romio**

Universidade Estadual de Campinas

jackieisis@hotmail.com

*O mar vagueia onduloso sob os meus pensamentos.  
A memória bravia lança o leme:  
Recordar é preciso.  
O movimento de vaivém nas águas - lembranças  
dos meus marejados olhos transborda-me a vida,  
salgando-me o rosto e o gosto. Sou eternamente naufraga.  
Mas os fundos oceanos não me amedrontam nem me imobilizam.  
Uma paixão profunda é a boia que me emerge.  
Sei que o mistério subsiste além das águas  
(Conceição Evaristo, In. Cadernos Negros, 1992:17)*

### Resumo

Uma abordagem diferenciada sobre as mortes femininas por homicídio é a que o termo femicídio nos traz ao abordar o caráter sexista implícito nos assassinatos femininos. Neste artigo, revisamos a reflexão feminista sobre o termo no Brasil e outros países, tentando evidenciar possíveis contribuições desta abordagem ao estudo das mortes femininas violentas. Embora este termo mereça melhor especificação, é preciso incorporá-lo ao estudo de violência contra a mulher, em especial contra vítimas negras, para ressaltar que esse grupo de vítimas está exposto tanto aos crimes relacionados à sua condição de gênero e esfera privada (femicídios íntimos), quanto àqueles casos ligados às situações urbanas de vulnerabilidade social, sexual e racial (chacinas, violência policial, envolvimento com drogas, femicídios urbanos). Com o objetivo de analisar empiricamente os femicídios, estudamos as possíveis expressões da violência urbana e doméstica contra a mulher, através da análise quali/quanti das motivações e meios das mortes por agressão/homicídios registradas nos Boletins de Ocorrências, no município de São Paulo em 2005 (INFOCRIM/SSP-SP). Utilizamos, também, informações de saúde (SIM/MS). Procuramos estimular o entendimento do femicídio no aspecto amplo de suas ocorrências e perspectivas analíticas.

Palavras – chave: Cidade, femicídios, gênero.

### Abstract

A differential approach to female deaths by homicide is what the word femicide brings us by addressing the sexist character implicit in the killings of women. In this article we review the feminist reflections on the term in Brazil and other countries, trying to highlight potential contributions of this approach to the study of female violent deaths. Although this term deserves better specification, we must incorporate it into the study of violence against women, particularly against black victims, to emphasize that this group of victims is exposed both to crimes related to their gender and the private scope (intimate femicide ) and to those cases related to urban situations of social, sexual and racial vulnerability (slaughters, police violence, drug involvement, urban femicide). Aiming to empirically examine the femicide, we studied the possible expressions of urban and domestic violence against women by examining qualitatively/quantitatively the motivations and means of deaths by aggression/homicides recorded in police reports in São Paulo, in 2005 (INFOCRIM/SSP-SP). We also use health informations (SIM/MS). We seek to stimulate the understanding of femicide in the wider aspect of its occurrences and analytical perspectives.

Keywords: City; femicide; gender.



### Por que Estudar as Mortes Violentas Femininas?

De 2000 a 2007, cerca de 30.906 mulheres foram assassinadas no Brasil, uma média de 3.863 mortes por ano, mais de dois terços destas mortes ocorreram nas capitais brasileiras. Para se ter uma ideia de quão expressivo é este número, podemos compará-lo ao número aproximado de vítimas fatais da guerra civil colombiana (iniciada em 1966), onde o conflito entre o governo e as forças armadas revolucionárias da Colômbia (FARC) já matou mais de 30 mil pessoas<sup>1</sup>.

As mortes femininas violentas são silenciadas ou romanceadas a gosto de interesses midiáticos, políticos, econômicos e legais de cada sociedade. É certo que comparado ao verdadeiro extermínio de jovens negros periféricos brasileiros, o número de mortes femininas por homicídio soe imperceptível, porém, 4 mil mortes femininas anuais repercutem em ausências evitáveis de mães, filhas e amigas nas comunidades brasileiras. As mortes violentas femininas constituem questão global dentro do debate feminista sobre violência letal contra as mulheres baseada em gênero, feticídios. Neste artigo, apresentaremos algumas autoras de contextos políticos, econômicos e culturais diferenciados discutindo os feticídios em seus países, em contrapartida, apresentamos dados brasileiros. Queremos demonstrar que violência contra a mulher<sup>2</sup> causa mortes a médio, curto e longo prazo e que é uma questão global.

Os estudos que se debruçaram na abordagem quantitativa da violência no Brasil vêm geralmente das áreas da demografia e da saúde pública. Estes estudos, abordam principalmente a mortalidade por causas externas, ou causas violentas - que incluem os homicídios, suicídios, acidentes de trânsito e outros acidentes -, estes casos têm ganhado importância nas últimas décadas, principalmente devido à intensificação das mortes por homicídios entre 1980 e o final dos anos 1990. Como ressaltam Lozada et al. (2009), o crescimento expressivo destas mortes e suas ligações com os problemas urbanos atuais, vêm motivando diversos estudos sobre o fenômeno. Estes estudos utilizam como fonte os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS), que por sua vez são coletadas das Declarações de Óbito.

Mello Jorge (1981) considera que a discussão relativa aos tipos particulares de mortes violentas, principalmente da área epidemiológica, também nos traz aspectos novos que podem servir a novas hipóteses e entendimentos do problema. Vários estudos internacionais assinalam que essas mortes não podem

ser consideradas inevitáveis e que as medidas preventivas elaboradas não devem contentar-se com senso comum sobre violência e, sim, se apoiar em pesquisas aprofundadas e relacionais da violência com os processos sociais e políticos de cada sociedade. Segundo a autora, a informação sobre quem é vulnerável, em que grau e por que motivos devem orientar e informar todas as estratégias de prevenção e investigação dos eventos.

Apesar da extensa literatura na Demografia e na Saúde Pública sobre as tendências recentes das mortes violentas e seus impactos, no perfil da mortalidade da população brasileira, pouco tem sido explorado a respeito das especificidades referentes à população feminina. Certamente, dentre os principais motivos estão os baixos índices de mortalidade por homicídios entre as mulheres, causa violenta que atinge primordialmente homens jovens e jovens adultos. As pesquisas sociológicas sobre mortes violentas com análises quantitativa destas mortes seguem as mesmas orientações metodológicas da demografia e saúde pública e chegam a conclusão bem similares sobre os perfis descritivos do fenômeno.

A fonte de pesquisa privilegiada nestes estudos são as Declarações de Óbito (DO), que são de responsabilidade do Ministério da Saúde. As informações das DO's incluem caracterização demográfica sobre as vítimas e algum detalhamento sobre as formas como as agressões (homicídios) foram infringidas, tipos de meio utilizado, local de falecimento entre outras informações e constitui corpus da pesquisa aqui proposta.

Waiselfisz (2007) argumenta em seus estudos sobre o porquê da utilização das mortes por violência como indicador geral de violência na sociedade. Para ele, apesar da violência ser muito mais ampla que aquela expressa nas mortes por causas externas - dado que nem todas as agressões desencadeiam um processo de morte - as mortes violentas revelam um grau extremo de violência. Com isso o pesquisador aponta para a forte relação entre a intensidade dos tipos de violência com as mortes que cada um deles provoca. Outro argumento utilizado pelo pesquisador é a ausência de registros de queixas de outras formas de violência o que, no caso da mulher, é ainda mais dramático, pois existe toda uma naturalização e tabu em torno da agressão contra a mulher, além do impasse existente oriundo do tipo usual de relação entre vítima e agressor e as implicações de uma denúncia.

A literatura sociológica sobre as mortes violentas femininas aborda as construções sociais, que levam a naturalização da violência geral contra a mulher sendo a morte um fim extremo e exemplar. Segundo alguns destes estudos, à violência contra a mulher está

## Femicídio na Cidade

fundamentalmente relacionada às questões de âmbito privado, isto é, diretamente envolvida com a dominação simbólica e espacial do território do domicílio, da família, da constituição dos papéis sociais, dos costumes e da divisão sexual do trabalho e seus diferente status.

O conceito de violência contra a mulher mais generalizadamente utilizado segue a Convenção do Pará, 1994, que a define da seguinte forma:

(...) qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada. [...] Entende-se que a violência contra a mulher abrange a violência física, sexual e psicológica: a) ocorrida no âmbito da família ou unidade doméstica ou em qualquer relação interpessoal, quer o agressor compartilhe, tenha compartilhado ou não a sua residência, incluindo-se, entre outras formas, o estupro, maus-tratos e abuso sexual; b) ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa, incluindo, entre outras formas, o estupro, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no local de trabalho, bem como em instituições educacionais, serviços de saúde ou qualquer outro local; e c) perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra (CONVENÇÃO DO PARÁ, ARTIGO 1 e 2, 2004).

Uma observação presente, na maioria dos estudos sobre a captura das dimensões da violência contra a mulher no Brasil, é a sub-notificação dos casos. Isso ocorre, sobretudo, quando tais casos ocorrem no ambiente doméstico, pois a prática social naturaliza este tipo de violência. Vale lembrar a frase popular: 'briga de marido e mulher não se bota a colher'. Pesquisa coordenada por Oliveira et al. (2007), mostra que a violência verbal, moral e psicológica é vista como menos grave do que a violência física, afirmação que nos faz refletir sobre a naturalização da violência como um todo o que fica mais evidente nesta 'normalidade' da agressão verbal, moral e psicológica.

Diversos estudos denunciam essa ausência de informações e diagnósticos sobre violência contra a mulher. Destacamos ainda, que são inúmeros e datam de mais de 20 anos os estudos sobre o tratamento judicial sexista oferecido aos casos de homicídios e estupros contra mulheres. Estes estudos denunciam que

geralmente a justiça encara, ou encarava, o caso como justificável pelos vínculos emocionais entre vítima e agressor e despenalizam o agressor através de jurisprudências de 'forte emoção', 'legítima defesa da honra', entre outros argumentos ao longo da história (CORREA, 1981).

A proposta de entendimento dos assassinatos contra mulheres dentro da epistemologia feminista sobre 'Femicídio' é diferenciada, pois posiciona suas análises na problematização do caráter sexista implícito nos assassinatos femininos, além de abrir diálogo para abordagem de outros fatores estruturais como: raça/cor, etnia, idade, religião, classe, além das dimensões dos contextos políticos nacionais nestas análises.

Um ponto de partida de muitos estudos acadêmicos sobre o tema é o livro *Femicide: the politics of woman killing*, publicado em 1992 por Jill Radford e Diana Russel (1992), nele as pesquisadoras desenham conexões entre pornografia e misoginia no assassinato de mulheres, analisam aspectos históricos do femicídio, aspectos da justiça criminal e ativismo feminista em resistência aos femicídios, suas análises concentram-se nos EUA, Inglaterra e Índia. Segundo as autoras, o Femicídio, o assassinato misógino de mulheres por homens, é a forma mais extremada de violência sexual. As autoras seguem o entendimento de que a violência sexual pode ser considerada como qualquer tipo de ataque físico, visual, verbal ou sexual sofrido por mulheres ou meninas que tenha gerado qualquer efeito que fira, degrade ou tire as habilidades de controlar contatos íntimos. Este entendimento é importante, pois reconhece a dissonância entre a percepção dos homens e das mulheres sobre suas próprias experiências em relação à violência sexual - Essa abordagem faz sentido ao percebermos os inúmeros assassinatos de mulheres cometidos por ex-companheiros com justificativa na recusa em reatar o relacionamento e até mesmo para o entendimento dos estupros conjugais.

Essa percepção de violência sexual contém internamente a ideia de 'um continuum da violência sexual', fazendo conexões entre as várias formas de violência. A análise sugere ainda que os femicídios não se restringem aos praticados por companheiros e ex-companheiros, considerando o femicídio homofóbico e lesbofóbico, o femicídio marital, o femicídio racista, os femicídios cometidos fora do espaço de domicílio, os seriais e em massa, inclui a discussão dos assassinatos de mulheres legalizados pelo Estado, motivados por políticas e práticas sociais, a exemplo das práticas de assassinatos de meninas em países que adotaram políticas de restrição do número de filhos, também discute as mortes femininas produzidas pelos

## Femicídio na Cidade

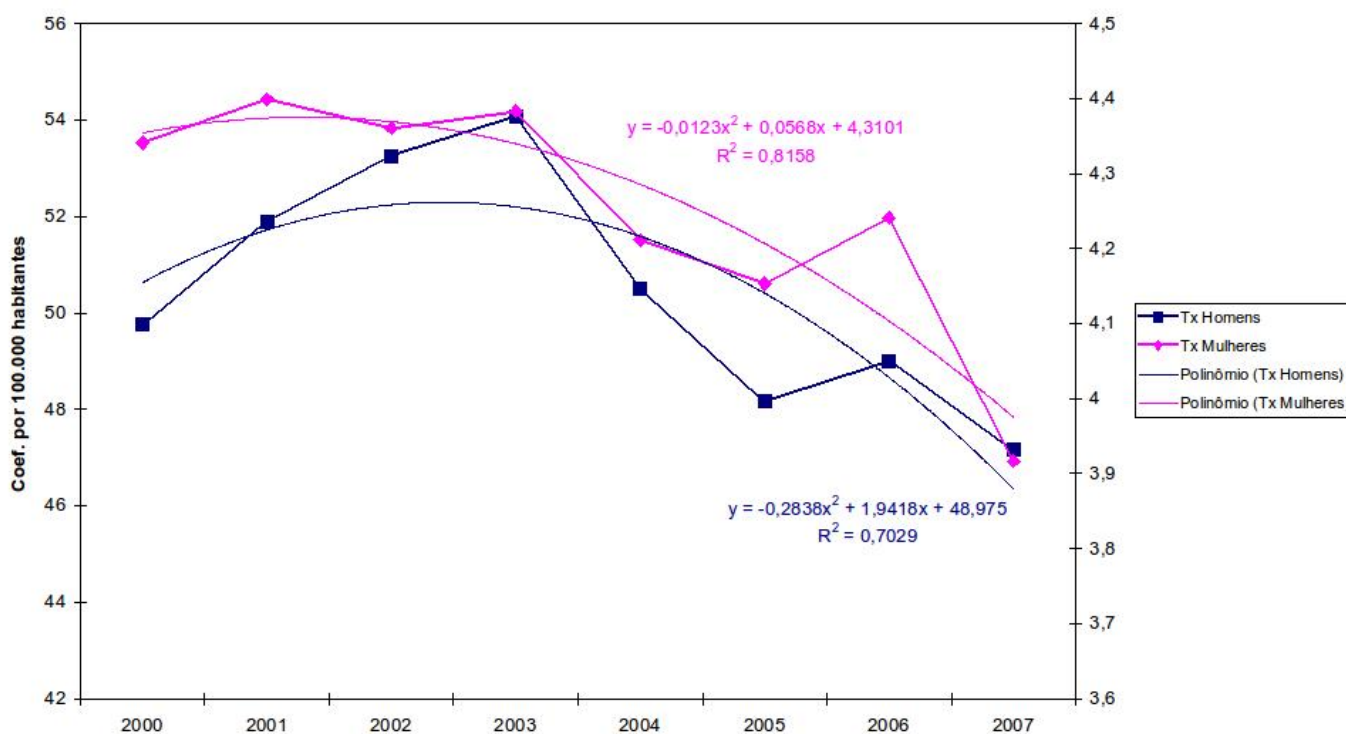
processos de esterilização e clitorectomias, além dos assassinatos cometidos em nome da busca da Beleza através de intervenções cirúrgicas mal sucedidas.

Gartner e Bill (1991), num estudo sobre a distribuição dos femicídios nas áreas urbanas do Canadá de 1921 a 1988, observam que o assassinato de mulheres é bem similar ao do homem, em aspectos longitudinais e transversais, pois em locais em que o risco de homicídio é alto para os homens também é para as mulheres, quando as taxas sobem ou descem para os homens a das mulheres acompanham o mesmo movimento. Esta afirmação pode ser observada no exemplo brasileiro, no gráfico abaixo, podemos ver como a distribuição de mortes femininas por agressão acompanham movimento parecido ao dos homens no mesmo período de anos, sendo um pouco mais instável que a forma que desenha a distribuição masculina, o que pode ser observado pelas diferenças no R-quadrados das linhas tendência. Veja, também, que a queda masculina precede à feminina, que se comporta um pouco mais lenta que masculina em relação aos aumentos e quedas.

Essa característica de homicídio foi uma das justificativas para a utilização das taxas de homicídios totais, ao invés de taxas específicas por sexo, na maioria das análises da distribuição de riscos de vitimização por homicídios, ao longo do tempo longo e espaço. Outra justificativa, é a de que as mulheres são menos propensas a ser assassinadas do que os homens em praticamente todos os tempos e lugares, fazendo com que as taxas totais de vitimização sejam dominadas pelas taxas masculinas, as consequências são que as perspectivas teóricas convencionais e modelos de analíticos de quantificação da distribuição social dos homicídios frequentemente ignoram as diferenças de gênero no risco e, implicitamente, assumem uma perspectiva de gênero neutro. (GARTNER, 1991)

Fadia Faqir<sup>3</sup> aborda em seu artigo: *'Intrafamily femicide in defence of honour: the case of Jordan'* de 2001 um pouco da situação do femicídios nos países árabes. Segundo a autora, um relatório da Secretária de Segurança Pública mostra um aumento em crimes contra as mulheres, listados como violência familiar,

**Taxas de Mortalidade por homicídio, segundo sexo, Brasil, 2000 a 2007**



Fonte: SIM/DATASUS/MS. Tabulações próprias.

## Femicídio na Cidade

de 313 em 1993 para 401 em 1996. Trinta e nove por cento destes crimes são contra as mulheres com menos de 18 anos de idade, 32% contra mulheres com idade entre 18 a 27, e o restante contra as mulheres de outras faixas etárias. Entre março e outubro de 1998 a União de Mulheres da Jordânia tiveram mais de 1500 queixas de violência doméstica. A maioria dos casos nem foram levadas a tribunal, nem seguidos por dentro do sistema jurídico legal da jordaniana. Possíveis explicações são que a casa é de propriedade do marido e títulos de propriedade e contratos de aluguel são feitos em nome do marido. Em adicional, algumas mulheres se abstêm de dar prosseguimento a seus casos, pois elas são dependentes financeiramente de seus companheiros. Manter o relacionamento juntos, apesar da violência, é também importante por razão do apoio financeiro, abrigo, acesso ao mesmo a capacidade de ganhar um descanso, mesmo que isso signifique viver com o marido agressor. A autora descreve em seu artigo que em um dos caso um homem foi acusado de amarrar sua esposa de 29 anos mais de 100 vezes, com um fio elétrico porque ela o desobedeceu. A advogada de defesa Nur Imam disse que sua cliente pediu indenização financeira de seu marido. O marido dela foi colocado sob custódia, mas quando ele for solto ela vai acabar sem um guardião ou um lugar para morar. Na Jordânia cerca de 25 mulheres morrem, a cada ano, vítimas de feticídios infrafamiliares, isto para uma população de cerca de 4,7 milhões é uma das taxas mais altas do mundo diz a pesquisadora. Os crimes de honra punem as mulheres justificando-se no desvio das normas sexuais impostas pela sociedade as mulheres e as mortes são muito frequentes. Segundo Faqir, na cultura árabe muçulmana, jovens ou mulheres adultas podem manchar a honra da sua família e destruir sua reputação, até que elas se casem e se tornam a responsabilidade dos seus maridos. Em sociedades árabes as mulheres devem permanecer *Mastura* (escondidas) um termo que implica o confinamento físico e psicológico no espaço público e privado. (FAQIR, 2001).

Prieto-Carro'n et all., 2007, analisam o feticídio no México e América Central, as autoras exploram a natureza do feticídio, analisando a situação numa perspectiva de gênero, como sendo uma forma extrema de violência baseada no gênero (VBG), elas vêm conexões entre feticídios e discriminação, a pobreza e reação contra as mulheres. Elas relatam que a palavra feticídio<sup>4</sup> emergiu em 1993, na cidade de Juarez, na fronteira entre os EUA e o México, quando os relatórios começaram a aparecer na mídia sobre a descoberta de corpos mutilados de mulheres estupradas e assassinadas em terrenos baldios. Os feticídios

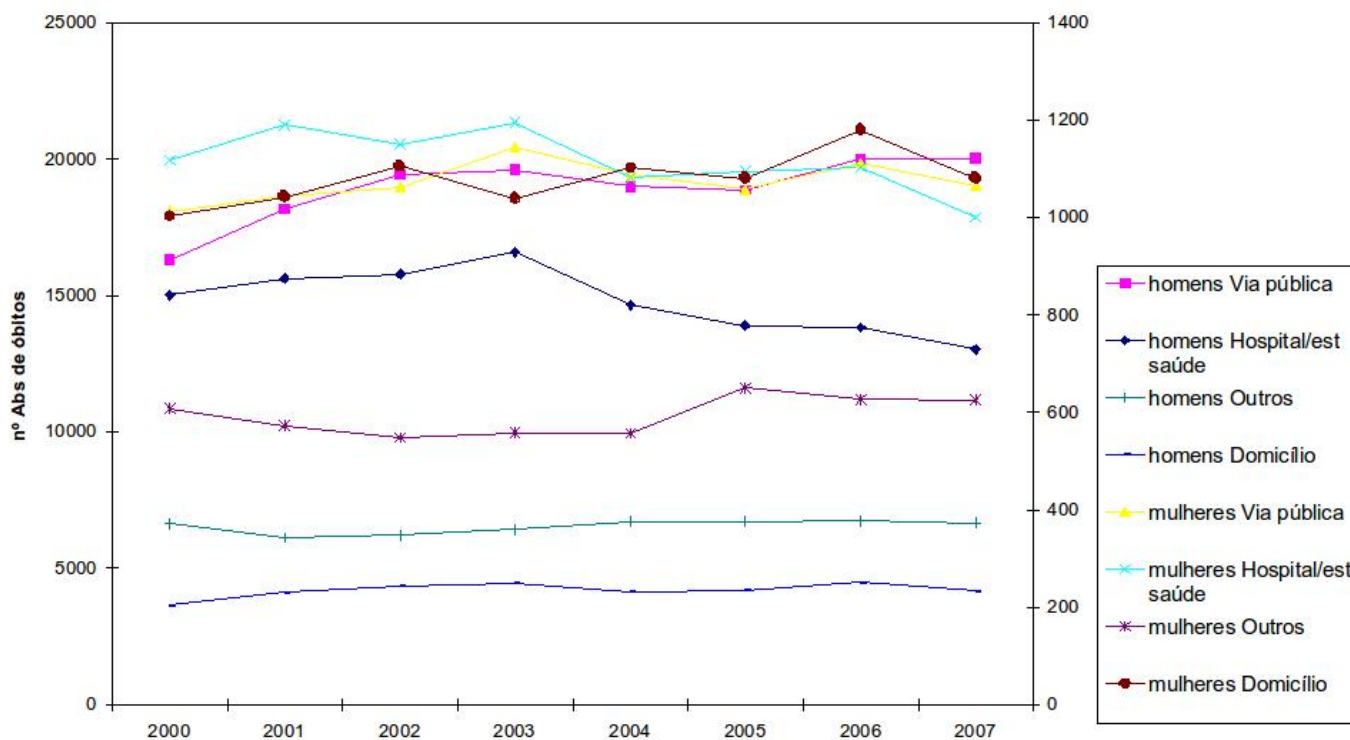
agora estão em crescimento também fora da cidade e têm atingindo proporções alarmantes em toda a América Central. Na Guatemala, por exemplo, mais de 2.200 mulheres foram mortas por feticídios desde 2001. Lembremos que no Brasil daquele ano, contabilizávamos 3.851 homicídios femininos. (PRIETO-CARRO'N et all, 2007)

Os homens são majoritariamente os perpetradores da agressão e sua relação com a vítima é muito próxima, ou seja, são os companheiros, ex-companheiros, namorados, familiares, vizinhos e pessoas conhecidas da vítima os que mais agridem. Este fato nos leva a supor que o homicídio no caso das mulheres expresse o impacto da violência doméstica, na mortalidade feminina. Diferente do caso masculino, para o qual a taxa de homicídios é muitas vezes utilizada como índice de violência urbana.

Todavia, os espaços urbanos e públicos também representam risco de vida para as mulheres, na distribuição dos óbitos por homicídio segundo local de falecimento no Brasil de 2000 a 2007, segundo informações de Saúde Pública brasileira, podemos notar que para os homens os óbitos ocorridos em via pública são os mais recorrentes, seguido pelos óbitos que ocorreram já no hospital indicando que recebeu socorro e em menor escala os falecimentos ocorreram no domicílio. Para as mulheres os falecimentos ocorrem em primeiro lugar no domicílio, depois via pública, depois hospital, note no gráfico que estas três categoria têm distribuição bem próxima. Essa distribuição de locais de falecimento pode ilustrar bem a ideia de que as violências domésticas estão dividindo importância, com o tipo de violência que estamos classificando como urbana, do contexto da vida pública, na ocorrência de homicídios consumados no Brasil também para as mulheres. O que pode ser interpretado por diversas hipóteses, entre elas, a de que a integração das mulheres nos contextos urbanos das grandes cidades traz internamente o ônus de compartilhar, guardando as devidas proporções, com os homens dos malefícios da violência urbana nos seus cotidianos de vida já mediados pelos malefícios e constrangimentos vindos da violência doméstica. Entendendo que o espaço urbano correlacionado aos diversos fatores de desigualdade e vulnerabilidade é um vetor da violência, onde mulheres não estão imunes (chacinas, latrocínios, turismo sexual, violência policial, tráfico de drogas, feticídios, etc.). Veja gráfico abaixo:



Distribuição dos Homicídios segundo sexo e local de falecimento, Brasil, de 2000 a 2007



Fonte: SIM/DATASUS/MS. Tabulações próprias.

É importante deixar evidenciado que a maior parcela de vítimas destas agressões são mulheres jovens de idade entre 15 a 30 anos no Brasil, na maioria negras, moradoras das periferias das grandes cidades, assim como no perfil masculino de vitimização, cerca de 62% das vítimas eram negras e 38% brancas no ano de 2007, se compararmos a distribuição por raça da população brasileira verificamos que as mulheres negras estão sobre representadas nestas mortes, já que constituem 45% da população.

No cenário Nacional, a primeira a revisar o termo femicídio na academia foi Sueli Almeida (1998), a pesquisadora explica que a expressão 'femicídio íntimo' foi introduzida em 1976, no Tribunal Internacional de Crimes contra a Mulher, voltando a ser utilizada apenas nos anos 1990, para evidenciar a 'não-acidentalidade' da morte violenta de mulheres, que envolveria, inclusive, estupros seguidos de assassinato, casos de assassinato de prostitutas por seus clientes e assassinatos conjugais. Femicídio para ela explicita o caráter sexista dos crimes conjugais, 'desmascarando a aparente neutralidade dos termos homicídio e assassínio' (CAPUTI; RUSSEL, 1992; CAMPBELL, 1992; STOUT, 1992; apud RADFORD;

RUSSELL, 1992), além de revelar este fenômeno que integra a política sexual de apropriação das mulheres (ALMEIDA, 1998).

No mês de outubro de 2008, o termo foi colocado em questão de maneira bem objetiva por Mota e Fernandes (2008) ao discutirem, após tristes acontecimentos, o sequestro e morte de uma adolescente de 15 anos por seu ex-namorado e tentativa de homicídio sofrida por sua amiga cometida pelo mesmo agressor motivado pela 'recusa em aceitar o fim do relacionamento', na região do ABC da grande São Paulo. Segundo a autora, 'tudo o que o Brasil acompanhou com pesar no drama de Eloá, em suas cem horas de suplício em cadeia nacional, não pode ser visto apenas como resultado de um ato desesperado de um rapaz desequilibrado por causa de uma intensa ou incontrolada paixão. É uma expressão perversa de um tipo de dominação masculina ainda fortemente cravada na cultura brasileira (...) O femicídio é um crime de ódio, realizado sempre com crueldade, como o 'extremo de um continuum de terror antifeminino', incluindo várias formas de violência como sofreu Eloá, xingamentos, desconfiança, acusações, agressões físicas, até alcançar o nível da morte pública' (MOTA; FERNANDES, 2008).

### Uma Tentativa de Tipificação das Ocorrências de Homicídio: Estudo Boletins de Ocorrência município de São Paulo, 2005<sup>5</sup>

A morte por homicídio para as mulheres, como pudemos ver até agora, é igual a dos homens em termos de dispersão, ritmo de crescimento e decréscimo, áreas de ocorrência, perfil etário e social das vítimas; Ao mesmo tempo em que é diferente no volume das mortes e motivações que causaram a morte. Para melhor especificar as singularidades das mortes femininas, apresentamos os resultados da análise dos Boletins de Ocorrência (BO's) do ano de 2005 que registraram homicídios contra mulheres no Município de São Paulo. O objetivo desta análise – mais de tipo qualitativo, apesar de lançar mão de dados numéricos – é a averiguação das distintas faces da violência contra a mulher expressas nas mortes violentas. As análises se referem a 377 homicídios em 205 ocorrências registradas pelas delegacias de polícia do município de São Paulo, em 2005, a fonte de pesquisa foi cedida pela Secretária de Segurança Pública (INFOCRIM/SSP-SP). 'Os Boletins de Ocorrência Policial' são documentos policiais muito importantes para a análise das mortes violentas femininas por trazerem em seu corpo narrativas com os diversos discursos sobre o acontecimento, o motivo e meio da agressão foram extraídos destes documentos, segundo discursos de testemunhas, agressor, policial ou outro com informações sobre o fato.

O Motivo e o meio da agressão oferecem elementos muito importantes para a análise das mortes femininas, o cruzamento destas variáveis, apresentado na Tabela abaixo, sugere existir associação entre tipo de motivação e meio de agressão. Independentemente da circunstância motivadora, predomina a agressão por armas de fogo. Contudo, ocorrências caracterizadas por brigas de todos os tipos têm por meio de agressão objetos contundentes, cortantes ou perfurantes. Além disso, homicídios com motivação amorosa apresentam proporções de armas de fogo e objetos contundentes, cortantes ou perfurantes em patamares muito próximos (47,8 e 39,1, respectivamente). São mortes em resultado de conflitos entre parceiros afetivo-sexuais, ocasionados entre outras razões pela recusa da mulher em reatar o relacionamento, ou como vingança em situações de separação e por alegação de ciúmes. Esses tipos de conflitos contrastam com as brigas em geral – incluindo brigas entre membros de uma mesma família – em que objetos contundentes, cortantes ou perfurantes como meios de agressão marcam a totalidade dos homicídios aí incluídos.

Seguem-se motivações que remetem a situações de conflito tipicamente urbano: roubos, sequestros, encomenda, vingança, tiroteios e conflitos entre grupos em situações públicas. Nestes casos, a ampla maioria é provocada por armas de fogo.

Dentre os roubos e sequestros, as armas de fogo constituem o único meio identificado, enquanto nos crimes por encomenda ou vingança cerca de 18% são cometidos por enforcamento, estrangulamento ou sufocamento, seguidos de outros meios variados (6%). No caso de tiroteios ou em que a morte foi ocasional – pois a agressão não tinha como objeto a vítima – destacam-se as armas de fogo e, em seguida veículos, pois estão aí incluídos acidentes de trânsito em que não houve socorro da vítima. É fato que os principais meios de agressão são as armas de fogo, com 58% dos casos identificados. Agressões resultantes em homicídios que têm como meio de agressão objetos contundentes, cortantes ou perfurantes parecem associados a circunstâncias específicas das ocorrências.

É possível, pois, tipificar as motivações de homicídios segundo os meios com que foram executados. Crimes amorosos – a chamada violência doméstica ou de gênero – tendem a ocorrer por meio de armas de fogo, embora objetos contundentes, cortantes ou perfurantes tenham um peso considerável neste tipo de crime. Homicídios no contexto de brigas, sejam elas familiares ou não, são em sua totalidade ocasionados por objetos contundentes, cortantes ou perfurantes. Roubos e sequestros assim como crimes por encomenda ou vingança ocorrem, maiormente, por meio de armas de fogo. O mesmo se dá em situações de tiroteios e conflitos entre grupos em situações públicas, em que as mulheres assassinadas o foram por casualidade, por estarem presentes à cena do crime, sem relação com os demais atores.

**Distribuição Percentual do Motivo e Meio da Agressão, Mulheres Vítimas de Homicídio - Município de São Paulo, 2005.**

Motivo X Tipo / Meio da Agressão	Arma de fogo	Objeto contundente/ cortante/ perfurante	Enforc./ estrang./ sufocamento	Veículo	Outra	NS/NR	Total	N
Amoroso	47,8	39,1	8,7	0,0	0,0	4,3	100	23
Brigas (briga familiar/ brigas)	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100	15
Roubo/ sequestro/ estupro + sequestro	91,7	0,0	0,0	0,0	0,0	8,3	100	12
Encomenda/ Vingança	76,5	0,0	17,6	0,0	5,9	0,0	100	17
Vítima casual/ tiroteio	93,3	0,0	0,0	6,7	0,0	0,0	100	15
Outro	0,0	44,4	0,0	44,4	11,1	0,0	100	9
NS/NR	61,4	21,1	2,6	0,0	1,8	13,2	100	114
<b>Total</b>	<b>58,0</b>	<b>25,4</b>	<b>3,9</b>	<b>2,4</b>	<b>2,0</b>	<b>8,3</b>	<b>100</b>	<b>205</b>

Fonte: INFOCRIM/SSP-SP, 2005. Tabulações Próprias.

Na tabela abaixo, relacionamos a raça cor as motivações das agressões. O que podemos notar é que a raça/cor da vítima faz diferença no tipo de conflito motivador destas mortes. Os casos de roubo, sequestros e estupros têm 83% de vítimas brancas, por exemplo, indicando como esta modalidade de crime se relaciona ao perfil das agredidas. Nos casos de crimes de encomenda e vingança, as mulheres negras são 82% dos casos enquanto as mulheres brancas 18%. As

brigas de diversos tipos também mostra diferença por raça/cor, onde 60% das vítimas eram negras e 26% da vítimas eram brancas. As vítimas casuais, dos crimes por motivação amorosa e de outros tipos tem pouca ou nenhuma diferença segundo a raça/cor.

Estes dados nos levam a pensar que existe, sim, uma seletividade no tipo de agressão vivenciado por mulher em razão de sua raça/cor.



**Distribuição Percentual do Motivo e Raça/Cor da Vítima, Mulheres Vítimas de Homicídio - Município de São Paulo, 2005**

Motivo X raça/cor da vítima	BRANCA	NEGRA	NS/NR	Total	N
Amoroso	47,8	43,5	8,7	100	23
Brigas (briga familiar/ brigas)	26,7	60,0	13,3	100	15
Roubo/ sequestro/ estupro + sequestro	83,3	0,0	16,7	100	12
Encomenda/ Vingança	17,6	82,4	0,0	100	17
Vítima casual/ tiroteio	46,7	46,7	6,7	100	15
Outro	44,4	44,4	11,1	100	9
NS/NR	48,2	46,5	5,3	100	114
<b>Total</b>	<b>45,9</b>	<b>47,3</b>	<b>6,8</b>	<b>100</b>	<b>205</b>

Fonte: INFOCRIM/SSP-SP, 2005. Tabulações Próprias.

**Conclusões**

Consideramos de extrema importância abordagens que evidenciem os aspectos das mortes violentas femininas no Brasil e que dialogue com a literatura internacional, que levemos este assunto tão a sério

quanto seus impactos. Isto será um desafio dentro e fora da academia, as pesquisas acadêmicas em aceitar que o conhecimento analítico feminista sobre o femicídio é sério e complexo, e o ativismo de mulheres brasileiras de reconhecer as questões nacionais mais profundas como o abismo social e o racismo que ainda

afeta nossa sociedade diversificados obstáculos para as mulheres. É urgente analisarmos a herança da violência que tem sido repassada ano após ano para os mais jovens, no caso das mulheres um triste destino, na infância e adolescência ser submetida aos frequentes abusos e violências vindas de seus cuidadores e o bullying na escola, na juventude a bala perdida e perigos da noite e em casa os tapas que não doem, mas podem matar.

---

<sup>1</sup> Disponível em <http://www.scaruffi.com/politics/massacre.html>

<sup>2</sup> Compreendendo a violência contra a mulher como sendo: (...) qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada. [...] Entende-se que a violência contra a mulher abrange a violência física, sexual e psicológica: a) ocorrida no âmbito da família ou unidade doméstica ou em qualquer relação interpessoal, quer o agressor compartilhe, tenha compartilhado ou não a sua residência, incluindo-se, entre outras formas, o estupro, maus-tratos e abuso sexual; b) ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa, incluindo, entre outras formas, o estupro, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no local de trabalho, bem como em instituições educacionais, serviços de saúde ou qualquer outro local; e c) perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra (CONVENÇÃO DO PARÁ, ARTIGO 1 e 2, 2004).

<sup>3</sup> é Fadia Faqir é um escritora Jordânia/britânica, estudiosa independente e defensora dos direitos humanos. Seu primeiro romance, Nisanit, foi publicado pela Penguin, em 1990. Sua obra é traduzida para diversas línguas.

<sup>4</sup> Neste mesmo texto as autoras elucidam que o termo tem grafia dupla sendo femicídio vindo da grafia inglesa femicide e que feminicídio seria derivada da grafia hispânica.

<sup>5</sup> Dados apresentados em Romio, 2009.

## Referências

AIDAR, Tirza. A face perversa da cidade: configuração sócio espacial das mortes violentas em Campinas nos anos 90. Textos **NEPO** 44, s/p. Campinas: NEPO/UNICAMP, 2003.

BARBOSA, Maria Inês da Silva. **Saúde e racismo**. 1998. Tese (Doutorado) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, USP, São Paulo – SP.

BATISTA, Luís Eduardo. Masculinidade, raça/cor e saúde. **Ciências e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.10, n.1, p.71-80 mar, 2005.

\_\_\_\_\_, **Mulheres e homens negros: saúde doença e morte**. 2002. Tese (Mestrado em Sociologia) – Universidade Estadual Paulista, UNESP, Araraquara - SP

BLAY, Eva Alterman. **Assassinato de mulheres e direitos humanos**. São Paulo: Editora 34, 2008.

CORREA, Mariza; SOUZA, Erica Renata de (Org.). **Vida em família: uma perspectiva comparativa sobre "crimes de honra"**. Campinas: PAGU/UNICAMP, 2006. p.s/p.

\_\_\_\_\_, **Os crimes da paixão**. Brasiliense, São Paulo: Brasiliense, 1981.

CUNHA, Estela García de Pinto. Diferenciais na mortalidade de menores de um ano segundo raça: novas constatações. In: **ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS**, 11, 1998, Caxambu. Anais... Belo Horizonte: ABEP, v.1, 1998.

\_\_\_\_\_. O quadro de discriminação racial da mortalidade adulta feminina no Brasil. In: **ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS**, 7. 1990, Caxambu. Anais... Belo Horizonte: ABEP, 1990.

GAWRYSZEWSKI, Vilma Pinheiro; KAHN, Túlio; MELLO JORGE, Maria Helena. Prado de. Informações sobre homicídios e sua integração com o setor saúde e segurança pública. **Revista Saúde Pública**, São Paulo, v.39, n.4, agosto, p. 627-633, 2005.

MELLO JORGE, Maria Helena Prado de; GAWRYSZEWSKI, Vilma Pinheiro; LATORRE, Maria Dias de Oliveira. Análise dos dados de mortalidade. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo,

## Femicídio na Cidade

v.31, n.4 supl, p.5-25, 1997.

MELLO JORGE, Maria Helena Prado de. Mortalidade por causas violentas no município de São Paulo, Brasil: III - mortes intencionais. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v.15, n.2, abril, p.343-357, 1981.

\_\_\_\_\_. Maria Helena Prado de. **Mortalidade por causas violentas no Município de São Paulo**. 1979. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Universidade de São Paulo, USP, São Paulo - SP.

LOPES, Carlos. **Relatório de desenvolvimento humano no Brasil: racismo, pobreza e violência**. Brasília: PNUD Brasil, 2005.

LOZADA, Elizabeth Mitiko Konno de. *et al.* Informações sobre mortalidade por causas externas e eventos de intenção indeterminada, Paraná, Brasil, 1979 a 2005. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.25, n.1, janeiro, p.223-228, 2009.

OLIVEIRA, Maria Coleta. *et al.* **Mediação familiar transdisciplinar: uma metodologia de trabalho em situações de conflito de gênero**. 1.ed. São Paulo: Núcleo de Estudos de População/Pró-Mulher Família e Cidadania, 2007.

PERES, Maria Fernanda Tourinho. **Violência por armas de fogo no Brasil: relatório nacional**. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência/ USP, 2004.

SOARES, Bárbara Musumeci. **Mulheres invisíveis: violência conjugal e as novas políticas de segurança**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

WAISELFISZ, Julio. Mapa das mortes por violência. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.21, n.61, p.119- 138, 2007.

Recebido em 30 de setembro de 2010.  
Aceito em 28 de março de 2011.